



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

**URBANO EMILIO SANTOS DAVILA**, verador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, QUE SEJA AUTORIZADA A ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A JOÃO MATHEUS FARIAS DE OLIVEIRA, ESTUDANTE DE LINHARES, POR TER SE DESTACADO EM BRASÍLIA, NA 12º CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ONDE TEVE IMPORTANTE PROJETO APROVADO.

### **JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS É UMA JUSTA HOMENAGEM PELO PROJETO APROVADO NA 12º CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. JOÃO PROPÔS A ALTERAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONADA), A FIM DE GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TODOS OS CONSELHOS DE DIREITOS DAS ESFERAS DA FEDERAÇÃO, BEM COMO NAS DEMAIS INSTÂNCIAS DE DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO, FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DIRECIONADAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, COM VOZ, VOTO, PERCENTUAL MÍNIMO DE VAGAS, RESPEITO À DIVERSIDADE E GARANTIA DE TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A SUA PLENA PARTICIPAÇÃO. O ADOLESCENTE DE 16 ANOS, MORADOR DO BAIRRO PLANALTO, É ESTUDANTE DO IFES LINHARES E TEM SEMPRE O APOIO FAMILIAR EM SUA CAMINHADA. EM RECONHECIMENTO A COMPETÊNCIA E DEDICAÇÃO, QUE ESSA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES FAZ ESSA HOMENAGEM ATRAVÉS DESSA MOÇÃO DE APLAUSOS PARA EXPRESSAR NOSSA GRATIDÃO POR REPRESENTAR NOSSA CIDADE NESSE EVENTO TÃO IMPORTANTE.

Plenário "Joaquim Calmon", 9 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

**Urbano Dávila.**  
Vereador(a) - PTB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 10/04/2024 09:55

Checksum: **EFC395556CDDCF4E98832A1D01BC644CE7715CDA8514E2FD15D223AD1283F9D2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.